



PORTARIA Nº 3.280/2015

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
ANDREIA CRISTINA TAVARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ANDREIA CRISTINA TAVARES**, portadora da cédula de identidade RG nº 59240439-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 884.705.559-87, ocupante do cargo de Professora, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 3191/2011, com fruição no período de 21 de setembro de 2015 a 20 de dezembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de setembro de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



Faint, illegible text in the upper middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text in the bottom middle section of the page.

Faint, illegible text in the bottom section of the page.

Faint, illegible text in the bottom section of the page.

Faint, illegible text in the bottom section of the page.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 05 Setembro 12015
 DE Nº 10465
 UMUARAMA, 05/09/2015
Olinda
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS